



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0616/2020, de 12 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional de servidores técnico-administrativos.

Onde se lê:

- III. **Eriberto Carlos Mendes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1753836, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 04 de agosto de 2020;
- VI. **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, progressão para o Nível 4 com vigência a partir de 07 de agosto de 2020;
- VII. **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, matrícula SIAPE n.º 1526106, ocupante do cargo de Médico Veterinário, progressão para o Nível 4 com vigência a partir de 19 de agosto de 2020;
- X. **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE n.º 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão para o Nível 5 com vigência a partir de 01 de agosto de 2020;
- XI. **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2145676, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, progressão para o Nível 3 com vigência a partir de 12 de agosto de 2020;
- XIII. **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 11 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Leia-se:

- III. **Eriberto Carlos Mendes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1753836, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho progressão para o Nível 8 com vigência a partir de 04 de agosto de 2020;
- VI. **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 07 de agosto de 2020;
- VII. **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, matrícula SIAPE nº 1526106, ocupante do cargo de Médico Veterinário, progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 19 de agosto de 2020;
- X. **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão para o Nível 7 com vigência a partir de 01 de agosto de 2020;
- XI. **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2145676, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, progressão para o Nível 5 com vigência a partir de 12 de agosto de 2020;
- XIII. **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE nº 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, progressão para o Nível 8 com vigência a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor